



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Confere Elogio à estagiária YASMIN GARCIA FURTADO.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e o Procurador da República REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE, membro titular do 4º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, considerando a solicitação contida no Ofício nº 1502/2019/PRRO/GAB/4ºOF,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir elogio à Estagiária de Direito, YASMIN GARCIA FURTADO, matrícula 35375-2, pelos relevantes serviços desempenhados, durante o período em que estagiou no 4º Ofício desta Procuradoria da República em Rondônia - 19/01/2017 a 21/12/2018 - tendo demonstrado, inequivocamente, qualidades singulares de trabalho, organização, empenho, dedicação e mesmo amor ao Ministério Público Federal, assim como exibiu, à exaustão, virtudes pessoais que a distinguiram, consideravelmente, no gabinete em referência, elevando e enobrecendo o nome da Instituição.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 56.